



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SIMPLIFICADO CIT Nº 002/2022 - SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O II CICLO DE AÇÕES DOS PROJETOS UNILAB INOVANDO E EMPREENDER UNILAB

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), por meio da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT), vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a abertura de inscrições, no período de 12 a 14 de setembro de 2022, para seleção de discentes dos cursos de graduação da UNILAB, a partir do 4º semestre, que desejem atuar como monitores voluntários da PROPPG nas atividades do II Ciclo de Ações dos Projetos UNILAB Inovando e Empreender UNILAB, entre setembro e dezembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT), vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), objetivando o desenvolvimento do Ecossistema de Inovação e de Empreendedorismo da UNILAB, está planejando e coordenando atividades de Inovação e de Empreendedorismo na Universidade.

O Ecossistema de Inovação e de Empreendedorismo da UNILAB é um desafio não somente institucional, mas, sobretudo, social. O intuito é estimular o conhecimento e mobilizar a comunidade a criar uma cultura de Inovação e de Empreendedorismo que conecte a UNILAB à realidade e às necessidades do Maciço de Baturité, permitindo que a Universidade contribua continuamente no crescimento regional e ganhe destaque no cenário nacional.

O Programa “Ecossistema de Inovação e de Empreendedorismo da UNILAB” tem por objetivo principal criar e desenvolver a supracitada cultura, agregando parcerias com outros agentes de Inovação do Maciço de Baturité. Dentre as ações do ecossistema, tem-se o II Ciclo de Ações dos Projetos UNILAB Inovando e Empreender UNILAB, que consiste na organização e disponibilização de eventos on-line e presenciais sobre as temáticas Inovação e Empreendedorismo à comunidade acadêmica da UNILAB, entre os meses de setembro e dezembro de 2022.

Todas as fases da Seleção deverão ser acompanhadas pela página oficial: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/editais-de-inovacao-tecnologica/edital-simplificado-cit-no002-2022/>

2. DO OBJETIVO

A seleção de estudantes para atuarem como monitores voluntários nas atividades on-line e presenciais do II Ciclo de Ações dos Projetos UNILAB Inovando e Empreender UNILAB contribuirão para a integração dos discentes nas discussões acadêmicas sobre as temáticas de Inovação e Empreendedorismo, assim como possibilitarão desenvolver novas habilidades e competências neste campo e na experiência de produção de eventos acadêmicos.

3. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem como finalidade o preenchimento de 3 (três) vagas para monitores voluntários.

4. DOS CANDIDATOS

O perfil esperado dos candidatos envolve:

- I. Disposição para o trabalho em equipe;
- II. Disposição para execução de atividades de apoio e acolhimento dos convidados durante as ações;
- III. Disposição para lidar com o público;
- IV. Habilidade comunicativa;
- V. Estar com a matrícula ativa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;
- VI. Estar cursando a partir do 4º semestre em qualquer curso de graduação da UNILAB;
- VII. Disponibilidade de 8 horas semanais para a realização das atividades dos projetos, entre setembro a dezembro de 2022;
- VIII. Ter assiduidade, pontualidade e capacidade de iniciativa;
- IX. Habilidade com recursos tecnológicos, como manuseio com a Web, especialmente com transmissão de ações via redes sociais e complementares;
- X. Conhecimento básico em informática.

5. DAS ATIVIDADES

- I. Dar apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas no espaço ou setor para o qual foram selecionados;
- II. Exercer suas tarefas conforme orientações da equipe da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT)/PROPPG;
- III. Atender às solicitações da CIT/PROPPG, propiciando o bom desempenho dos eventos e atividades em foco;
- IV. Participar de reuniões de planejamento, treinamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em serem monitores voluntários deverão realizar a inscrição no período de 12 a 14 de setembro de 2022, em formulário próprio para essa finalidade, disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2qOjM6pZjX9c2UrZSHB95MlrpzSdF7Ll0zgQa83fxlU-mHA/viewform?usp=sf_link, anexando comprovante de matrícula do período letivo atual, histórico escolar e breve Carta de Apresentação, descrevendo os interesses em participar das atividades de monitor voluntário da CIT/PROPPG.

Na breve Carta de Apresentação, o candidato deverá descrever um pouco sobre si, a sua experiência com eventos dentro e fora da Universidade, o porquê de querer participar como monitor voluntário, qual a expectativa para o exercício das atividades. Além disso, também é preciso descrever informações sobre o uso de redes sociais, comunicação e divulgação de ações realizadas ou das quais participou.

No dia 15 de setembro de 2022, será publicada no site da Seleção a Relação de Inscritos.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para monitores voluntários da CIT/PROPPG, que ocorrerá no período entre 15 de setembro e 19 de setembro de 2022, será feita com base:

- a) no preenchimento correto das informações solicitadas;
- b) na Carta de Apresentação;
- c) na disponibilidade de tempo para o evento;
- d) no Histórico Acadêmico.

A ausência do preenchimento de quaisquer dos critérios de inscrição implicará a desclassificação do candidato.

Para efeito de classificação, caso haja empate, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior Índice de Desempenho do Estudante (IDE);
- b) Maior idade.

Após o processo seletivo, os candidatos selecionados deverão participar de reuniões informativas e formativas, a serem conduzidas pela CIT/PROPPG em datas informadas posteriormente.

8. DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado preliminar da seleção de monitores voluntários será divulgado na página da Seleção até às 20 horas do dia 19 de setembro de 2022. Os recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-FjwhJFnHRJNEJmyKOa7A7mV08I6WnJ-xDz2QP3_B4OUKtg/viewform?usp=sf_link, no dia 20 de setembro de 2022.

Até às 20 horas do dia 21 de setembro de 2022, ocorrerá a divulgação do resultado definitivo da seleção de monitores voluntários na página da Seleção.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

A CIT/PROPPG pode substituir, temporária ou permanentemente, monitores voluntários efetivos aprovados neste edital pelos candidatos do cadastro de reserva a qualquer tempo, entre setembro e dezembro de 2022, por razões de:

- I. Desistência do bolsista voluntário;
- II. Inadequação às funções;

III. Afastamento por motivos de saúde.

10. **DOS BENEFÍCIOS**

I. Ampliação da experiência na construção de eventos de Inovação e de Empreendedorismo;

II. Integração em atividades acadêmicas;

III. Participação em formações na área de Inovação e Empreendedorismo;

IV. Contabilização de 96 horas de atividades de monitoria de eventos pela atividades executadas (expressas em certificado).

11. **CRONOGRAMA:**

Todas as fases da Seleção deverão ser acompanhadas pela sua página oficial: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/editais-de-inovacao-tecnologica/edital-simplificado-cit-no002-2022/>, devendo o(a) candidato(a) se atentar às datas aqui definidas:

DATA	ETAPA
09/09/2022	Publicação do edital
12 a 14/09/2022	Inscrição dos candidatos
15/09/2022	Divulgação da relação de inscritos
15 a 19/09/2022	Análise das Inscrições
19/09/2022 (até 20h)	Divulgação do Resultado Preliminar
20/09/2022	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar
21/09/2022 (até 20h)	Divulgação do Resultado Definitivo
23/09/2022 em diante	Reuniões de formação com a Equipe da CIT/PROPPG

Todos os monitores voluntários estarão habilitados para desenvolver atividades de pré-produção, produção e de pós-produção das ações do II Ciclo de Ações dos Projetos UNILAB Inovando e Empreender UNILAB, da Coordenação de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Inovação Tecnológica ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nesta ordem.

Redenção, 19 de agosto de 2022.

Daniel Silva Alves
Coordenador de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/08/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518793** e o código CRC **2A498175**.
